



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
SÉTIMA REGIÃO E A FORTEL
FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA
- EPP.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 35/17, que tem por objeto o fornecimento de serviços de acesso à internet, através de 1 (um) link dedicado e distinto, referente ao PROAD Nº.1.772/17, com fundamento nos artigos 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Santos Dumont 2626, Sala 412 e 413, Aldeota, CEP 60150-16.1, inscrita no CNPJ sob o nº 06.809.941/0001-57, aqui representada por ANA STELLA DE OLIVEIRA COSTA, portadora do CPF nº 293.431.003-53 e RG/CNH nº. 00796003304 - DETRAN/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o subitem 13.1.1 ao item 13.1 da Cláusula Décima Terceira, que trata da vigência e da prorrogação do Contrato, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO".

13.1 - (...)

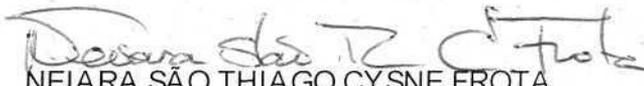
13.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22.09.2018, para finalizar-se em 22.09.2019".
(Nota de empenho nº 2018NE001025)

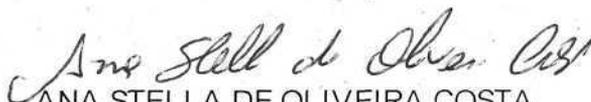
Jed

ST

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 20 de agosto de 2018.


NEIRA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE


ANA STELLA DE OLIVEIRA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA